



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 220-2019/2022
REMANEJAMENTO DE LOJA

20 DE NOVEMBRO DE 2020

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação da Loja,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: conforme abaixo:

Novos Obreiros Nº 205 - Or.: de São Paulo
Do 1º Distrito da 4ª Região Maçônica
Para o 10º Distrito da 3ª Região Maçônica

Servílio Donini Nº 816 – São Paulo
Do 10º Distrito da 3ª Região Maçônica
Para 3º Distrito da 16ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2020 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre